

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.121, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

Dá nova denominação à Rua José Jucá Bezerra, no Centro desta Urbe, de Francisco Zomin de Oliveira, e dá ouras providências.

O Prefeito Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu/Ce, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Francisco Zomin de Oliveira, a Rua José Jucá Bezerra, sita no Cento de Senador Pompeu, na Sede deste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 20 DE MARÇO DE 2006.

ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVIERA
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

SANCIONO, PUBLIQUE-SE COMO LEI.

Senador Pompeu - Ce, em

de

de 2.006

PREFEITO MUNICIPAL

Dá nova denominação à Rua José Jucá Bezerra, no Centro desta Urbe, de Francisco Zomin de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e <u>EU</u> sanciono e promulgo a presente LEI:

- Art. 1° Fica denominada de Rua Francisco Zomin de Oliveira, a Rua José Jucá Bezerra, sita no Centro de Senador Pompeu, na sede deste Município.
- Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Senador Pompeu – Ceará. Em 14 de março de 2006.

> Antonio Linhares Costa Presidente da Câmara